



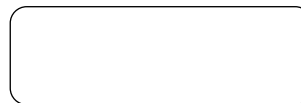
SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 997

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ONLINE - 2023

No dia vinte e três, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, (23/08/2023), às catorze horas e dez minutos, reuniram-se de forma *online pelo Google Meet*, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Eu, Maria Cristina Zecchin Urban, secretária, responsável por registrar a presença dos conselheiros: **Titulares:** Juliana Lacerda Ferreira, Elias Lopes Vieira, Maria Cristina Zecchin Urban, Fabiolla Libert Guedes, Elmana Silva dos Santos; **Suplentes:** Régis Silva dos Santos, Algenita P. Pardini, Indalécio Adriano Lima. Tendo como pauta os seguintes assuntos: **Protocolo de Fluxo de Atendimentos ao Bullying, Gestão de Recursos do FMDCA, informes e palavra aberta.** A Presidente expôs o Decreto nº 7389, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito da Administração Pública de Ilha Solteira, e dá outras providências”. Elias expõe os trabalhos do ano de 2023 que estão em desenvolvimento e que precisam ser concluídos e, para que não sejam interrompidos, a Presidente colocou em votação dos conselheiros para o uso dos recursos do FMDCA para a conclusão das demandas em andamento, como: Eleição do Conselho Tutelar e capacitação dos Conselheiros eleitos, continuação da Capacitação do Protocolo de Fluxo de Atendimento ao Bullying, Protocolo de Acolhimento Institucional, Conferência da Juventude e atividade do Projeto Agrícola e Ilha de Papel, que acontece mensalmente, e outros eventos e ações voltadas para o público de crianças e adolescentes e de formação para os profissionais afins, que serão informados ao CMDCA. Após esclarecimentos, dúvidas sanadas, todos os presentes votaram a favor do uso do FMDCA para estes fins, para o ano de 2023. Ao final, a partir da pergunta de Elias referente as Eleições do Conselho Tutelar, Juliana reforça as orientações dadas pelo promotor a respeito do sigilo e posicionamento dos conselheiros do CMDCA e da Comissão, ao qual todos precisam manter uma postura ética de neutralidade. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião 14:35, cuja ata foi redigida por mim, Maria Cristina Zecchin Urban, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 196/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 157/2023

Objeto: realização de reforma dos sanitários da CEI O Pequeno Príncipe, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa R D DA COSTA ROSA & CIA LTDA. – CNPJ: 23.414.172/0001-07, com sede na Av. Brasil Norte – Loja A, 503, Zona Norte, em Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, pelo preço de **R\$ 56.958,19** (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 29 de agosto de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 245/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 198/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas e outros materiais, a serem utilizados na pintura de guias de Alamedas e no Cemitério Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ORLANDO SILVA CUSTODIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.936/0001-04, com endereço na Rua Sete de Setembro, 503, Jardim Aeroporto, Ilha Solteira/SP, pelo preço de **R\$ 40.088,19** (quarenta mil e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 29 de agosto de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 247/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 200/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de Reparo em alambrados, com fornecimento e instalação de materiais, nas Lagoas de Tratamento de Esgoto/Aterro, Recalque 06 e Poços 37 e 42, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa JULIANO ALVES DA SILVA – CNPJ 46.321.525/0001-20, com sede no Sítio Segueiro, nº62, Cinturão Verde, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-000, pelo preço de R\$55.470,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 31 de agosto de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Administrativo nº 150/2023**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de Ilha Solteira, no que se refere às linhas 01 à 10, incluindo motoristas e combustível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **TRANSPORTADORA E LOCADORA JR LTDA ME**, nos itens: 01 e 09, com valor total de R\$ 1.333.992,00; **A.J.E.M. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, no item 02, com valor total de R\$ 506.943,36; **VIAÇÃO CLEWIS LTDA**, no item 03, com valor total de R\$ 1.254.971,52; **LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, no item 04, com valor total de R\$ 464.640,00; **MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA**, nos itens 05, 08, 10 e 11, com valor total de R\$ 2.249.174,40; **TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, no item 06, com valor total de R\$ 641.625,60 e **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP**, no item 07, com valor total de R\$ 600.600,00. Perfazendo o valor total deste pregão de **R\$ 7.051.946,88 (sete milhões, cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

Ilha Solteira, 31 de agosto de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7394, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

“Convoca a 2ª Conferência Municipal da Juventude e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 42 da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, nos termos do Decreto Estadual nº 67.902, de 23 de Agosto de 2023, que trata da 4ª Conferência Estadual de Juventude, a qual será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a Conferência Regional da Juventude.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal será efetuada pelo DMJ – Departamento Municipal da Juventude, responsável pela organização e realização do evento que trata no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 2ª Conferência de Juventude, a ser publicado no SOEM – Semanário Oficial Eletrônico Municipal, e deliberado pelo COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude, o citado e demais ações de condução na conferência.

Art. 5º O Diretor Municipal da Juventude poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desse decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de agosto de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 66 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7392, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

“Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Ilha Solteira.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora, com os integrantes abaixo discriminados, da Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se neste Município nos dias 12 e 14 de setembro do corrente ano, no “Museu e Centro de Convenções Nara Lúcia Nonato”, localizado na Praça dos Palaguás, 135 Mod L 3, Bairro Centro, sob a coordenação da Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Adriano de Souza Elias	RG: 28.307.715-5
Algenita Pardini	RG: 18505978
Claudemir Alves de Almeida	RG : 29.658.349-2
Edmundo de Araújo Filho	RG: 11.404.968 SSP/SP
Fabiana Alves dos Santos	RG: 29.334.750-05
Paulo Henrique de Medeiros Jordão	RG: 25.702.548-0
Paola Trama Alves dos Anjos	RG: 21.233.453-0
Yasmin Covo Carvalho de Souza	RG: 1985555

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Ilha Solteira, 18 de agosto de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins

Praça dos Palaguás n.º 66 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Secretário Municipal de Governo
1705-Cultura-Conferência.doc

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_997\Dec-7395-Abertura Créd. Ad. Especial-R\$ 256.017,66 - Paulo Gustavo.doc

DECRETO Nº 7395, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, e dá outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei nº 2622, de 30 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 256.017,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.02	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	
02.02.05	Departamento de Cultura	
13	Cultura	
13.392.0007.2022.0000	– Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 256.017,66
Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com Excesso de Arrecadação proveniente da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 que dispõe sobre transferência de recursos a municípios destinado ao fomento ao financiamento à cultura, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da lei federal nº 4.320/64.

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e anexo de prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de agosto de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_997\Dec-7395-Abertura Créd. Ad. Especial-R\$ 256.017,66 - Paulo Gustavo.doc

Praça dos Palaguás n.º 66 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Palaguás n.º 66 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DELETORA: BALIPA - PAPELARIA E PRESENTES LTDA

LOTE 01 – GLITTER PARA PELE						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	UN	GLITTER P/PELE EM PÓ C/10 CORES	LANTECORES	11,18	559,00
Valor total do Lote 01: R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)						

LOTE 11 - LÁPIS, APONTADOR E BORRACHA						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
69	2500	CX	LAPIS DE COR GRANDE (12 CORES)	PIRILAMPO	2,70	6.750,00
70	200	CX	LAPIS PRETO Nº02 (COM 144 UN) - Lápiz, corpo de madeira, preto invernizado redondo, carga grafite, nº 02 (caixa c/ 144 unid.)	PIRILAMPO	27,68	5.536,00
71	350	CX	APONTADOR P/LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO C/DEPOSITO GRANDE (CAIXA C/24 UN)	GATTE	17,04	5.964,00
72	250	CX	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 (CX C/ 40UNID)	MERCUR	11,00	2.750,00
Valor total do Lote 11: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)						

LOTE 24 - CORRETIVO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
107	400	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	ECOLE	1,66	664,00
108	400	UND	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	MASTERPRINT	3,58	1.432,00
Valor total do Lote 24: R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais)						

LOTE 25 – BALÃO DE LÁTEX						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
109	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) AMARELO	HAPPYDAY	0,08	240,00
110	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) AZUL ROYAL	HAPPYDAY	0,08	240,00
111	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) BRANCO	HAPPYDAY	0,08	240,00
112	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) PINK	HAPPYDAY	0,08	240,00
113	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) ROXO	HAPPYDAY	0,07	210,00
114	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) VERDE BANDEIRA	HAPPYDAY	0,08	240,00
115	3000	UN	BALÃO DE LATEX Nº 7 (BEXIGA) VERMELHO	HAPPYDAY	0,08	240,00
Valor total do Lote 25: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)						

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



LOTE 29 - LANTEJOULA						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
147	60	UN	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 18MM PCT. 1000UN AZUL	LANTECORES	19,44	1.166,40
148	60	UN	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 18MM PCT. 1000UN DOURADA	LANTECORES	19,45	1.167,00
149	60	UN	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 18MM PCT. 1000UN PRATA	LANTECORES	19,44	1.166,40
150	60	UN	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 18MM PCT. 1000UN PRETA	LANTECORES	19,44	1.166,40
151	60	UN	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 18MM PCT. 1000UN VERDE	LANTECORES	19,44	1.166,40
152	60	UN	LANTEJOULA CUBETA METALIZADA 18MM PCT. 1000UN VERMELHA	LANTECORES	19,45	1.167,00
Valor total do Lote 29: R\$ 6.999,60 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

LOTE 38 – PALITO DE SORVETE E PRATO DE PAPELÃO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
202	1000	PC	PALITO PARA SORVETE - PCT 100 UN	THEOTO	2,10	2.100,00
203	600	UN	PRATO DE PAPELÃO REDONDO NATURAL Nº 2 PCT C/ 100	PPRAT	15,00	9.000,00
Valor total do Lote 38: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)						

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

2



LOTE 40 - BAMBOLÊ						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
206	400	UN	BAMBOLÊ ARCO INFANTIL REFORÇADO 65CM	TCP PLASTICOS	7,00	2.800,00
Valor total do Lote 40: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)						

LOTE 45 – QUADRO BRANCO E APAGADOR PARA QUADRO BRANCO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
212	35	UN	CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO E BANDEJA 58X90X170CM	SOUZA	158,50	5.547,50
213	50	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO	CARBRINK	17,05	852,50
Valor total do Lote 45: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)						

Valor total: R\$ 52.604,60 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)

DELETORA (Razão Social): BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
CNPJ(MF): 03.354.092/000104 Inscrição Estadual: 451.036.140.118
Endereço: R. Santo Antônio, 2309, Centro CEP: 15.130-075
Cidade: Mirassol Estado: São Paulo
Fone e Fax: (17) 3242-4460 / (17) 3242-9209 E-mail:
balipa@balipapapelaria.com.br

DELETORA: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

LOTE 02 – TINTA PARA PELE						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	200	UN	TINTA FACIAL COR BRANCO 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
3	200	UN	TINTA FACIAL COR PRETO 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
4	200	UN	TINTA FACIAL COR AMARELO 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
5	200	UN	TINTA FACIAL COR VERMELHO 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
6	200	UN	TINTA FACIAL COR AZUL 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
7	200	UN	TINTA FACIAL COR LARANJA 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
8	200	UN	TINTA FACIAL COR VERDE 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
9	200	UN	TINTA FACIAL COR PINK 15ML	Rostinho Pintado	3,36	672,00
10	200	UN	TINTA FACIAL COR MARROM 15ML	Rostinho Pintado	3,37	674,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

3



LOTE 03 – TINTA GUACHE ANTIALÉRGICA						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - AMARELA CANÁRIO	Piratininga	3,80	3.040,00
12	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - AMARELO PELE	Piratininga	3,80	3.040,00
13	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - AZUL CLARO	Piratininga	3,80	3.040,00
14	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - BRANCA	Piratininga	3,80	3.040,00
15	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - LARANJA	Piratininga	3,80	3.040,00
16	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - PRETO	Piratininga	3,80	3.040,00
17	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - VERDE FOLHA	Piratininga	3,80	3.040,00
18	800	UN	TINTA GUACHE 250ML ANTIALÉRGICA - VERMELHA	Piratininga	4,02	3.216,00
Valor total do Lote 03: R\$ 24.496,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais)						

LOTE 12 – PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ATÔMICO E TINTA PARA PINCEL ATÔMICO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
73	500	UN	PINCEL QUADRO BRANCO A BASE D'ÁGUA COR AZUL	Mp3	2,10	1.050,00
74	500	UN	PINCEL QUADRO BRANCO A BASE D'ÁGUA COR PRETO	Mp3	2,10	1.050,00
75	500	UN	PINCEL QUADRO BRANCO A BASE D'ÁGUA COR VERMELHO	Mp3	2,10	1.050,00
76	350	UN	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL	Mp3	1,20	420,00
77	350	UN	PINCEL ATÔMICO 1100 PRETO	Mp3	1,20	420,00
78	350	UN	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE	Mp3	1,20	420,00
79	120	FR	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - CORES DIVERSAS	Mp3	4,00	480,00
Valor total do Lote 12: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)						

Valor total do Lote 02: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

4

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
87	5	UN	GUILHOTINA CHAPA DE AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 360MM)12 FLS	Lassane	264,00	1.320,00

Valor total do Lote 14: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

LOTE 15 - FITAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
88	400	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	koretech	3,43	1.372,00
89	350	RL	FITA CREPE 18MM X 50MT	Fitpel	3,12	1.092,00
90	350	RL	FITA CREPE LARGA, BRANCA, 48MM X 50 M	Adere	10,96	3.836,00

Valor total do Lote 15: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

LOTE 16 – PORTA DUREX

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
91	45	UN	PORTA DUREX FINO (12MM) GRANDE	Carbrink	8,45	380,25

Valor total do Lote 16: R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 19 - COLA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
96	3500	UN	COLA BRANCA 90G	Piratinga	1,59	5.565,00
97	400	UN	COLA BASTÃO 40G	Gatte	2,40	960,00
98	500	UN	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR 1000GRS – ATÓXICA - Para colar papel, cartolinas, papelão, madeiras, laminados plásticos, materiais porosos em geral	Piratinga	8,95	4.475,00

Valor total do Lote 19: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LOTE 20 – GRAMPEADOR, GRAMPO E EXTRATOR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----	-----	-----------	----------------------	-----------------------	-----------------------

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
99	150	UN	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6 BASE C/ 15CM	Classe	10,96	1.644,00
100	100	CX	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/500UN	Classe	5,38	538,00
101	150	UN	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA (GALVANIZADO)	Carbrink	2,12	318,00

Valor total do Lote 20: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

LOTE 21 – GRAMPO TRILHO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
102	100	CX	GRAMPO TRILHO 80MM CHAPA DE AÇO C/50 UNID (MACHO/FEMEA)	Jocar	10,40	1.040,00

Valor total do Lote 21: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

LOTE 26 – FOLHA DE EVA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
116	500	UN	FOLHA EVA C/GLITTER 40X60 2MM COR DOURADO	Braswan	4,55	2.275,00
117	500	UN	FOLHA EVA C/GLITTER 40X60 2MM COR PINK	Braswan	4,55	2.275,00
118	500	UN	FOLHA EVA C/GLITTER 40X60 2MM COR PRATA	Braswan	4,55	2.275,00
119	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR AZUL (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
120	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR AZUL TURQUESA (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
121	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR LARANJA (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
122	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR LILÁS (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
123	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR PRETO (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
124	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR ROSA (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
125	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR VERDE LIMÃO (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
126	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM COR VERMELHA (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00

127	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR AMARELO (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
128	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR BRANCO (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
129	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR MARRON (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
130	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR SALMÃO (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
131	100	PCT	FOLHA EVA 40X60CM, 2MM, COR VERDE (PACOTE C/ 10 UN.)	Haiti	20,70	2.070,00
132	100	PCT	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR VERMELHA (PACOTE C/ 10 UN.)	Braswan	45,53	4.553,00
133	100	PCT	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR AMARELA (PACOTE C/ 10 UN.)	Braswan	45,53	4.553,00
134	100	PCT	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR VERDE (PACOTE C/ 10 UN.)	Braswan	45,53	4.553,00
135	100	PCT	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR BRANCO (PACOTE C/ 10 UN.)	Braswan	45,53	4.553,00
136	100	PCT	FOLHA EVA COM GLITTER 40X60CM, 2MM COR AZUL (PACOTE C/ 10 UN.)	Braswan	45,53	4.553,00

Valor total do Lote 26: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 28 – PAPEL CELOFANE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
143	100	PCT	PAPEL CELOFANE 85X100CM AMARELO (PCT C/ 50UN)	Vmp	43,75	4.375,00
144	100	PCT	PAPEL CELOFANE 85X100CM AZUL (PCT C/ 50UN)	Vmp	43,75	4.375,00
145	100	PCT	PAPEL CELOFANE 85X100CM VERMELHO (PCT C/ 50UN)	Vmp	43,75	4.375,00
146	100	PCT	PAPEL CELOFANE 85X100CM TRANSPARENTE (PCT C/ 50UN)	Vmp	43,75	4.375,00

Valor total do Lote 28: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 32 – PAPEIS TAMANHO A4 (210X297mm)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
190	5000	UN	PAPEL QUADRICULADO – FOLHA A4 - 90G	Pontal	0,29	1.450,00
191	5000	FL	PAPEL ALMAÇO A4 - 56G COM	Pauta Branca	0,13	650,00

192	500	PCT	PAUTA E MARGEM – FOLHA PAPEL SULFITE PESO 40KG, COR BRANCA, A4, 120G/M2 (PACOTE C/ 50 FOLHAS)	Suzano	2,92	1.460,00
193	150	CX	PAPEL VERGÉ 180G/M2 A4 – BRANCO - CX C/ 50UN	Suzano	4,72	708,00
194	300	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO 180GR. A4 - PCT. C/ 50UN	Master	16,44	4.932,00

Valor total do Lote 32: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

LOTE 41 - RÉGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
207	30	UN	RÉGUA MADEIRA 1 METRO	Souza	7,33	219,90
208	3000	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	Waleu	0,69	2.070,00

Valor total do Lote 41: R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

LOTE 44 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
211	300	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	Polibras	5,58	1.674,00

Valor total do Lote 44: R\$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Valor total: R\$ 145.140,15 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais e quinze centavos)

DETENTORA (Razão Social): DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ(MF): 34.886.460/0001-80 Inscrição Estadual: 561.076.755.112
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 31-49, Centro CEP: 19.470-000
Cidade: Presidente Epitácio Estado: São Paulo
Fone e Fax: (18) 3251-1609 E-mail: pappopular@gmail.com

DETENTORA: RADAR SSP BÁLSAMOS COMERCIAL LTDA

LOTE 04 – ROLO E PINCEL PARA PINTURA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----	-----	-----------	----------------------	-----------------------	-----------------------

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	300	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 40MMX35MM	ATLAS	1,18	354,00
20	500	UN	PINCEL PONEI REDONDO Nº 12	MASTER	1,47	735,00
21	800	UN	PINCEL CHATO REF. 815 - Nº 14	MASTER	1,87	1.496,00
22	800	UN	PINCEL CHATO REF. 815 - Nº 12	MASTER	1,55	1.240,00
23	400	UN	PINCEL CHATO REF. 815 - Nº 10	MASTER	1,42	568,00

Valor total do Lote 04: R\$ 4.393,00 (quatro mil, reais)

LOTE 05 – TNT TECIDO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
24	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR AZUL ROYAL	STA FE	109,10	2.727,50
25	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR LILÁS	STA FE	109,10	2.727,50
26	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR PRETO	STA FE	109,10	2.727,50
27	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR VERDE MÚSGO	STA FE	109,10	2.727,50
28	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR VERDE BANDEIRA	STA FE	109,10	2.727,50
29	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR MARROM	STA FE	109,10	2.727,50
30	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR BRANCO	STA FE	109,10	2.727,50
31	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR AMARELO	STA FE	109,10	2.727,50
32	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR VERMELHO	STA FE	109,10	2.727,50
33	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR AZUL MARINHO	STA FE	109,10	2.727,50
34	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR PINK	STA FE	109,10	2.727,50
35	25	RL	TNT TECIDO 1,40X100MT - COR VERDE LIMÃO	STA FE	109,10	2.727,50

Valor total do Lote 05: R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil, setecentos e reais)

LOTE 06 – PILHA/BATERIA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
36	600	CTL	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 04 UNIDADES	ELGIN	5,80	3.480,00
37	600	CTL	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA	ELGIN	5,50	3.300,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

9

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
38	200	UN	COM 04 UNIDADES PILHA/BATERIA 9V - Bateria alcalina 9V	ELGIN	8,35	1.670,00

Valor total do Lote 06: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 08 – CANETAS DIVERSAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
43	300	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (CX C/50 UN)	MASTER	24,30	7.290,00
44	300	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (CX C/50UN)	MASTER	24,30	7.290,00
45	300	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (CX C/50UN)	MASTER	24,30	7.290,00
46	50	JG	CANETA GEL DOURADO (C/12UN)	MASTER	38,88	1.944,00
47	50	JG	CANETA GEL PRATA (C/12UN)	MASTER	34,20	1.710,00
48	50	JG	CANETA GEL PRETA (C/12UN)	MASTER	34,20	1.710,00
49	250	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster.	MASTER	1,60	400,00
50	250	UND	CANETA MARCA TEXTO VERDE - Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster.	MASTER	1,60	400,00
51	250	UN	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster.	MASTER	1,60	400,00
52	250	JG	JOGO DE CANETA HIDROGRAFICA (10 CORES)	MASTER	4,10	1.025,00
53	1000	JG	JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO (6 CORES)	MASTER	6,40	6.400,00
54	400	JG	JOGO DE CANETA PARA RETROPROJETOR (6 CORES) Ponta média 2 mm, tinta à base álcool, resistente à água.	MASTER	24,10	9.640,00
55	120	EMB.	CANETA PARA TECIDO (6 CORES) - Caneta com ponta de políester para marcar e pintar tecidos (embalagem com 6 canetas de cores sortidas)	MASTER	25,00	3.000,00

Valor total do Lote 08: R\$ 48.499,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

LOTE 09 – PISTOLA E REFIL DE COLA QUENTE

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

10

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
56	150	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	MASTER	20,74	3.111,00
57	150	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	MASTER	14,88	2.232,00
58	200	PCT	REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT 1KG - Transparente, pacote 1 kg.	MASTER	33,89	6.778,00
59	200	PCT	REFIL COLA QUENTE FINO PCT 1KG - Transparente, pacote 1kg	MASTER	33,89	6.778,00

Valor total do Lote 09: R\$ 18.899,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais)

LOTE 27 – LIVROS, CADERNO E PRANCHETAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
137	50	UN	LIVRO PONTO, 2 ASSINATURAS, 220X320MM 100 FOLHAS	FORONE	24,10	1.205,00
138	30	UN	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 -100FLS	FORONE	16,50	495,00
139	50	UN	LIVRO ATA S/MARGEM 26X30 - C/200FLS	FORONE	17,30	865,00
140	1500	UN	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO GRANDE 200 FOLHAS	FORONE	14,30	21.450,00
141	100	UN	PRANCHETA A4 BRANCA C/PREND. METÁLICO (MDF)	VMP	5,40	540,00
142	100	UN	PRANCHETA DE MADEIRA	VMP	19,40	1.940,00

Valor total do Lote 27: R\$ 26.495,00 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 30 – PAPÉIS DIVERSOS - TAMANHO GRANDE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
153	40	EMB.	PAPÉL CARTÃO SIMPLES 48X66CM AMARELO (EMBALAGEM C/ 20UN.)	VMP	15,80	632,00
154	40	EMB.	PAPÉL CARTÃO SIMPLES 48X66CM BRANCO (EMBALAGEM C/ 20UN.)	VMP	15,80	632,00
155	40	EMB.	PAPÉL CARTÃO SIMPLES 48X66CM PRETO (EMBALAGEM C/ 20UN.)	VMP	15,80	632,00
156	40	EMB.	PAPÉL CARTÃO SIMPLES 48X66CM VERMELHO (EMBALAGEM C/ 20UN.)	VMP	15,80	632,00
157	40	EMB.	PAPÉL CARTÃO SIMPLES 48X66CM AZUL (EMBALAGEM C/ 20UN.)	VMP	15,80	632,00
158	40	EMB.	PAPÉL CARTÃO SIMPLES 48X66CM VERDE (EMBALAGEM C/ 20UN.)	VMP	15,80	632,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

11

159	40	EMB.	PAPÉL COLOR SET 48X66CM AMARELO (EMBALAGEM C/ 25UN.)	VMP	12,20	488,00
160	40	EMB.	PAPÉL COLOR SET 48X66CM AZUL (EMBALAGEM C/ 25UN.)	VMP	12,20	488,00
161	40	EMB.	PAPÉL COLOR SET 48X66CM BRANCO (EMBALAGEM C/ 25UN.)	VMP	12,20	488,00
162	40	EMB.	PAPÉL COLOR SET 48X66CM PRETO (EMBALAGEM C/ 25UN.)	VMP	12,20	488,00
163	40	EMB.	PAPÉL COLOR SET 48X66CM VERDE (EMBALAGEM C/ 25UN.)	VMP	12,20	488,00
164	40	EMB.	PAPÉL COLOR SET 48X66CM VERMELHO (EMBALAGEM C/ 25UN.)	VMP	12,20	488,00
165	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR AMARELO 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
166	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR AZUL 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
167	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR AZUL TURQUESA 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
168	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR BRANCO 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
169	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR LARANJA 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
170	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR MARROM 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
171	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR PRETO 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
172	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR ROSA 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
173	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR VERDE 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
174	50	EMB.	PAPÉL DOBRADURA COR VERMELHO 50X60CM (EMBALAGEM C/ 100UN.)	VMP	29,90	1.495,00
175	50	PCT	PAPÉL LAMINADO 49X59CM AMARELO (PACOTE C/ 40UN.)	VMP	31,40	1.570,00
176	50	PCT	PAPÉL LAMINADO 49X59CM AZUL (PACOTE C/ 40UN.)	VMP	31,40	1.570,00
177	50	PCT	PAPÉL LAMINADO 49X59CM DOURADO (PACOTE C/ 40UN.)	VMP	31,40	1.570,00
178	50	PCT	PAPÉL LAMINADO 49X59CM LARANJA (PACOTE C/ 40UN.)	VMP	31,40	1.570,00
179	50	PCT	PAPÉL LAMINADO 49X59CM PRATA (PACOTE C/ 40UN.)	VMP	31,40	1.570,00
180	50	PCT	PAPÉL LAMINADO 49X59CM ROSA (PACOTE C/ 40UN.)	VMP	31,40	1.570,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

12

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
181	60	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO TIPO CONTACT COR ESTAMPA INFANTIL 45CMX10MT COM VALIDADE MÍNIMA DE UM (1) ANO	VMP	66,20	3.972,00
182	60	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO TIPO CONTACT COR INCOLOR GRAMATURA 60 G/M2 45CMX25MT ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE UM (1) ANO	VMP	73,80	4.428,00
183	60	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO TIPO CONTACT COR PRETO 45CMX25MT COM VALIDADE MÍNIMA DE UM (1) ANO	VMP	56,10	3.366,00
184	40	PCT	CARTOLINA AMARELA 50X66CM 150G/M² (PACOTE C/100UN.)	VMP	68,15	2.726,00
185	40	PCT	CARTOLINA BRANCA 50X66CM 150G/M² (PACOTE C/100UN.)	VMP	65,90	2.636,00
186	40	PCT	CARTOLINA ROSA 50X66CM 150G/M² (PACOTE C/100UN.)	VMP	65,90	2.636,00
187	40	PCT	CARTOLINA AZUL 50X66CM 150G/M² (PACOTE C/100UN.)	VMP	65,90	2.636,00
Valor total do Lote 30: R\$ 53.490,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais)						

LOTE 31 – BLOCOS DE NOTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
188	500	UN	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NA COR AMARELO 76 MM X 76 MM - 100 FOLHAS.	MASTER	3,00	1.500,00
189	500	UN	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS 4 BLOCOS COLORIDOS DE 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA BLOCO.	MASTER	3,78	1.890,00
Valor total do Lote 31: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)						

LOTE 33 – PAPEIS EM BOBINA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
195	80	RL	PAPEL FANTASIA - ESTAMPAS COM TEMAS INFANTIS - DE 60CM (BOBINA C/ 200 METROS)	SJ	61,00	4.880,00
196	50	RL	PAPEL KRAFT 60CM X 80G/M² (BOBINA COM 165 METROS)	SJ	64,40	3.220,00
Valor total do Lote 33: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)						

LOTE 37 – MASSA DE MODELAR E GIZ DE CERA						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
200	600	UN	MASSA DE MODELAR - 90GR. C/ 6 CORES	MASTER	1,36	816,00
201	1500	CX	GIZ DE CERA, GRANDE, CORES VARIADAS (CAIXA C/ 12 UNIDADES) - Bastão grande, gizão, 112g (cores variadas)	MASTER	2,94	4.410,00
Valor total do Lote 37: R\$ 5.226,00 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais)						

LOTE 42 - LUPA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
209	30	UN	LUPA DE MÃO 50MM	UNBRAND	15,77	473,10
Valor total do Lote 42: R\$ 473,10 (quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos)						

LOTE 43 – CORDA DE NYLON

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
210	500	MT	CORDA DE NYLON 12MM - BRANCA	UNBRAND	7,67	3.835,00
Valor total do Lote 43: R\$ 3.835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)						

Valor Total: R\$ 213.980,10 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos)

DETENTORA (Razão Social): RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA
 CNPJ(MF): 33.243.196/0001-02 Inscrição Estadual: 197.019.802.113
 Endereço: Rua Marçílio Pessin, 371 CEP: 15.140-000
 Cidade: Bálzamo Estado: São Paulo
 Fone e Fax: (17) 3264-1779 E-mail: radarssp@gmail.com

DETENTORA: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME

LOTE 07 - TESOURA/ESTILETE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
39	2000	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Cabo polipropileno atóxico, 2 dedos,	Leo & Leo	1,52	3.040,00

			lamina em aço inoxidável e ponta arredondada			
40	200	UN	ESTILETE PLÁSTICO 15CM - LAMINA 18MM	Jocar	1,50	300,00
41	200	UN	ESTILETE PLÁSTICO 15CM - LAMINA 9MM	Jocar	1,06	212,00
42	350	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO DE 20 A 22 CM, CABO PLÁSTICO, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - Cabo anatômico para destro.	BRW	5,28	1.848,00
Valor total do Lote 07: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)						

LOTE 10 - PASTAS DIVERSAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
60	3000	UN	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ELÁSTICO COM ABA	TP pastas	1,60	4.800,00
61	300	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLÁSTICOS - Pasta catálogo, tamanho ofício, cor preto, com 50 envelopes plásticos	Dac	12,55	3.765,00
62	400	UN	PASTA POLIONDA 3,5CM - AMARELA	Polibras	4,40	1.760,00
63	250	UN	PASTA POLIONDA 5,5CM - AMARELA	Polibras	4,70	1.175,00
64	1500	UN	PASTA SUSPENSÁ - MODELO PLASTIFICADO - 361 x 240mm	TP pastas	2,15	3.225,00
65	300	PCT	PASTA L - TRANSPARENTE TAMANHO A4 (PACOTE COM 10 UN.)	Dac	6,50	1.950,00
66	80	UN	PASTA L - FUMÊ TAMANHO A4 (PACOTE COM 10 UN.)	Dac	6,56	524,80
67	1500	UN	PASTA CARTÃO SIMPLES SEM GRAMPO TRILHO	TP pastas	1,45	2.175,00
68	1500	UN	PASTA CARTÃO SIMPLES COM GRAMPO TRILHO	TP pastas	1,41	2.115,00
Valor total do Lote 10: R\$ 21.489,80 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)						

LOTE 13 – ESPIRAL, CAPA E CONTRA CAPA ENCADERNAÇÃO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
80	350	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PLÁSTICA TRANSPARENTE	Mares	0,50	175,00
81	350	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM	Mares	0,50	175,00

			OFICIO TRANSPARENTE			
82	350	UN	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM TAM A4 - Cor: Preta	Mares	0,50	175,00
83	350	UN	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM OFICIO - Cor: Preta	Mares	0,50	175,00
84	50	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM (PCT C/ 100 UN.)	Mares	18,00	900,00
85	250	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM PRETO (PCT C/ 100 UNIDADES) - 33CM	Mares	13,00	3.250,00
86	250	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM PRETO (PCT C/ 100 UNIDADES) - 33CM	Mares	9,00	2.250,00
Valor total do Lote 13: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)						

LOTE 17 - CLIPS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
92	100	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0 AÇO GALVANIZADO CX C/500G	Top	9,70	970,00
93	100	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0 AÇO GALVANIZADO CX C/500G	Top	9,70	970,00
94	100	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0 AÇO GALVANIZADO CX C/500G	Top	9,70	970,00
Valor total do Lote 17: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)						

LOTE 18 - PERCEVEJO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
95	50	CX	PERCEVEJO EM METAL LATONADO CABEÇA 10MM (CAIXA C/ 100UN.)	Jocar	2,72	136,00
Valor total do Lote 18: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)						

LOTE 23 – TINTA E ALMOFADA CARIMBO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
104	50	UN	TINTA AZUL - PARA CARIMBO	Star Print	2,55	127,50

105	50	UN	TINTA PRETA - PARA CARIMBO	Star Print	2,55	127,50
106	20	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL 9,3 X12,2CM	Star Print	4,00	80,00

Valor total do Lote 23: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

LOTE 34 - BARBANTE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
197	100	UN	BARBANTE DE ALGODÃO, 06 FIOS (ROLO COM 500 GRS)	Piratinga	11,40	1.140,00

Valor total do Lote 34: R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

LOTE 35 – FITA MÉTRICA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
198	30	UN	FITA METRICA	Luli	2,16	64,80

Valor total do Lote 35: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 36 – LIXA D'AGUA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
199	350	UN	LIXA D'AGUA GRANA 220	Norton	2,05	717,50

Valor total do Lote 36: R\$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

LOTE 39 - PENDRIVE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
204	60	UN	PENDRIVE 32GB - USB 3.0 Descritivo de Uso: Pendrive para armazenamento de arquivos. Especificações Técnicas: Abaixo seguem as especificações técnicas do Pendrive, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento. 1. Capacidade de armazenamento: 32GB; 2. Interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0); 3. Velocidade de Leitura: Mínimo 100 MB/s; 4. Velocidade de Escrita: Mínimo 15 MB/s; 5. Sistemas operacionais compatíveis:	Multilaser	27,90	1.674,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

17

			Windows XP/7/8.1/10, Linux e MAC OS. 6. Garantia: mínimo de 12 meses.			
205	60	PC	PENDRIVE 64 GB - USB 3.0 Descritivo de Uso: Pendrive para armazenamento de arquivos. Especificações Técnicas: Abaixo seguem as especificações técnicas do Pendrive, de acordo com as tecnologias e equipamentos disponíveis até a data da última revisão deste documento. 1. Capacidade de armazenamento: 64GB; 2. Interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0); 3. Velocidade de Leitura: Mínimo 100 MB/s; 4. Velocidade de Escrita: Mínimo 15 MB/s; 5. Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP/7/8.1/10, Linux e MAC OS. 6. Garantia: mínimo de 12 meses.	Multilaser	48,43	2.905,80

Valor total do Lote 39: R\$ 4.579,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 43.862,90 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

DETENTORA (Razão Social): AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME
 CNPJ(MF): 02.197.874/0001-06 Inscrição Estadual: 304.014.329.110
 Endereço: Rua São Paulo, 2106, Centro CEP: 15.600-000
 Cidade: Fernandópolis Estado: São Paulo
 Fone e Fax: (17) 3462-1515 E-mail: compras@papelariaaquarius.com.br

DETENTORA: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

LOTE 22 - PERFURADOR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
103	30	UN	PERFURADOR DE PAPEL (PEQUENO) 12 FOLHAS 2 FUROS - Corpo Metálico	LEONORA	8,46	253,80

Valor total do Lote 22: R\$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

DETENTORA (Razão Social): LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ(MF): 47.190.313/0001-13 Inscrição Estadual: 170/0011593
 Endereço: Ru a Tancredo Neves, 55, Sala 07, Centro CEP: 99.740-000

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

18

Cidade: Barão de Cotegipe Estado: Rio Grande do Sul
 Fone e Fax: (54) 9 9696 3669 E-mail: lcembalagens22@gmail.com

Perfazendo esta licitação o valor total de R\$ 455.841,55 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 11 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
 Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: MWV ELETROMECHANICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES ELETROMECÂNICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VÁLVULAS, TUBOS E INSUMOS NOS SISTEMAS DE CAIXAS INTERMEDIÁRIAS E RESERVATÓRIO INFERIOR DO JARDIM AEROPORTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023. **VALOR:** R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, com sede na Praça dos Paiaguás, nº 86, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 59.754.648/0001-04, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em obediência ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.211 de 30 de setembro de 2015. CONVOCA pessoas físicas ou jurídicas, para cadastrarem como interessados em aderir à modalidade de incubação para desenvolver atividades comerciais, industriais e da prestação de serviços, dentro do programa de Incubadora Pública Municipal.

2. Os interessados deverão apresentar propostas, no período de 11 a 29 de setembro 2023, até as 10h00, no Departamento de Desenvolvimento Econômico, localizado na Avenida Atlântica nº 1659, boxes 3 e 4, Ilha Solteira/SP, devendo conter os objetos claros de investimentos e de pretensão produtiva, ser empreendedor micro ou pequena empresa com capacidade de oferecer no mínimo, 1 (um) emprego direto, ter por integrante da empresa, pessoa com idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou 16 (dezesseis) se forem emancipados na forma da Lei civil, ter capacidade de iniciar imediatamente a atividade ou comprovar data procedimento, dedicação ao seguimento econômico definido: possuir produtos e/ou serviços definidos ou em fase de definição; ter objetivos próprios, quanto ao tipo de produção pretendido; ter formulado a peso jurídica como micro ou pequena empresa ou em fase de formulação com registro no órgão competente pertencente a classe de empreendedor, com cláusulas de gerenciamento e responsabilidade; e ter proposta de expansão produtiva seja comercial, industrial ou de serviço.



3. Estão impedidas de participar do cadastramento as pessoas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública – art. 87, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira – art. 87, inc. III da lei federal nº 8.666/93; impedidas de licitar e contratar com o município de Ilha Solteira – art. 7º, da Lei Federal nº, 10.520/02; e enquadradas numa das situações previstas no art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. As propostas serão analisadas pelo Conselho Gestor do Programa de Incubadora Pública Municipal, designado pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 25 de novembro de 2021, tendo como critério de aprovação as definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido; a viabilidade técnica e econômica do empreendimento; se possui equipe de trabalho com qualificação e capacitação profissional; se a pretendente ou pretendente se adéqua aos objetivos da incubadora e se o processo de produção não é poluente.

5. Da decisão do Conselho Gestor, pelo não cadastramento, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que dará a decisão final.

Ilha Solteira, 28 de agosto de 2023.

LUANDA ÍRIS DA COSTA ARAKAKI
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 088/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2024, DO CONTRATO 088/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) MONITORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 807.883,10.

ILHA SOLTEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



LEI Nº 2621, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Institui o Programa de “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Ilha Solteira/SP e dá outras providências”.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa **“Banco de Ração e Utensílios para Animais”** no Município de Ilha Solteira, que visa:

§ 1º. Coletar, acondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para os animais, móveis, roupas, cobertores, remédios/medicamentos, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, todos provenientes de doações de:

- I. Estabelecimentos comerciais;
- II. Fabricantes ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
- III. Apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardadas a aplicação das normas legais;
- IV. Órgãos Públicos, e;
- V. Pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

§ 2º. Distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Art. 2º. Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de embalagens, invioladas, não recicladas ou reutilizadas, aptos para a pronta disponibilização aos animais e dentro do prazo de validade, sendo que os itens não condizentes com estas características serão rejeitados.

Art. 3º. A distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados poderá ser feita diretamente pelo **Banco de Ração e Utensílios para Animais** ou por entidades, organizações não governamentais (ONG's) ou protetores independentes previamente cadastrados.

Parágrafo Único. Uma equipe de voluntários fará o recebimento e a distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e deverão quinzenalmente informar o número de animais atendidos pelo “Banco de Ração e Utensílios para Animais”.

Art. 4º. São beneficiários do “Banco de Ração e Utensílios para Animais”:

- I. Protetores independentes e cadastrados;
- II. Organizações Não Governamentais (ONG's) e Associações ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
- III. Animais abandonados; e,
- IV. Famílias cadastradas que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades Assistenciais e que possuam animais.

Art. 5º. Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e doados pelo “Banco de Ração e Utensílios para Animais”.

Parágrafo único. A arrecadação dos gêneros alimentícios e dos utensílios far-se-á sem ônus para o Executivo Municipal.

Art. 6º. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de agosto de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\LADM 2021-2024\Depdo de COMERCIALIZAÇÃO\SOBM\SOBM_997\Lei-2023-(CÂMARA)-Banco de Ração para Animais.doc

LEI Nº 2622, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **RS 256.017,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.02	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	
02.02.05	Departamento de Cultura	
13	Cultura	
13.392.0007.2022.0000	– Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	RS 256.017,66
Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais		

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com Excesso de Arrecadação proveniente da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 que dispõe sobre transferência de recursos a municípios destinado ao fomento ao financiamento à cultura, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da lei federal nº 4.320/64.

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e anexo de prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de agosto de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\LADM 2021-2024\Depdo de COMERCIALIZAÇÃO\SOBM\SOBM_997\Lei-2023-Abertura Créd. Ad. Especial-R\$ 256.017,66 -Paujo Gustavo.doc

PORTARIA Nº 401/2023.

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para Gestão 2023/2025.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, considerando os termos do artigo 2º, a Lei Municipal nº 413, de 12 de Novembro de 1996, para o biênio 2023/2025:

§ 1º REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIRETORIA DE TURISMO

Titular: Fabiola Liberti Guedes

Suplente: Regina Lacerda Ferreira

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES (TEACOLHE OU CER)

Titular: Debora M. Santos

Suplente: Tania A. C. Becker

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Priscila de Carla Mendes Vicente

Suplente: Osvaldo Emílio Zanqueta Tanaka

IV – GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Tais de Brito Santos

Suplente: Maira Silva Silvestre Righi

§ 2º REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E AFINS E MEMBROS PARTICIPANTES DE MOVIMENTOS E ASSOCIAÇÕES LIGADOS A DEFICIENTES E AFINS)

I – Titular: Marcia Tabone Paschoalini

Suplente: Pedromar Herculano

II – Titular: Nilton Cesar Fonseca da Silva

Suplente: Jandir dos Santos

III – Titular: Fabiano Zotelli Leite

Suplente: Alessandra Paixão

IV – Titular: Geraldo de Souza

Suplente: Felipe Jodas Ferreira

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 24 de agosto de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\LADM 2021-2024\Depdo de COMERCIALIZAÇÃO\SOBM\SOBM_997\Portaria Nº 401/2023 - Nomeia o Conselho.doc



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

segundo-secretário. Feito assim, foram eleitos para presidente o conselheiro Nilton Cesar Fonseca da Silva, vice-presidente Fabiano Zotelli Leite, primeira-secretária Tais de Brito Santos e segunda-secretária Fabiolla Liberti Guedes. Os presentes votaram por unanimidade e foi aprovado a diretoria em tela. Sr. Elias sugeriu para já definirem a data oficial mensal das reuniões ordinárias, Cátia concordou e solicitou sugestões dos conselheiros. Houve manifestações sobre quintas e sextas-feiras por serem mais práticas devido a agenda dos que se manifestaram. A plenária decidiu que as reuniões ordinárias sejam oficialmente realizadas nas terceiras sextas-feiras do mês às 8h30min, local sempre a confirmar com antecedência. As convocações serão postadas no grupo oficial do conselho que deverá ser amplamente compartilhada e divulgada para convidar a população e profissionais para participarem. Sendo assim, oficialmente implantado a nomeação dos membros do conselho municipal da pessoa com deficiência e sua diretoria. Todos os presentes, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, com a participação aberta de opiniões e apontamentos. Nada mais a declarar, a ata, após lida e aprovada será assinada pela secretária municipal de assistência social e por no mínimo duas pessoas presentes à reunião, e anexada a lista de presença. Ilha Solteira, 18 de Agosto de 2023.

Praça dos Patagóis, 88 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Bom dia / Bom tarde

Reunião 18/08/2023 - às 8h30.

Daídeia Veronese Cabral -
Alexandra Buzola

Fabiolla Liberti Guedes
TEODORA MARCOLINO
Tais de Brito Santos

Nilton Cesar Fonseca
Elias Lopes Vieira

Daídeia Veronese Cabral
Tais de Brito Santos
Roberto Carlos M. Leite



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 001/2023

O CMPCD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Municipal nº 413, de 12 de Novembro de 1996, no uso de suas atribuições na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2023 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a composição da Mesa Diretora – Gestão 2023/2025

- Presidente: Nilton Cesar Fonseca da Silva
- Vice-Presidente: Fabiano Zotelli Leite
- 1ª Secretária: Tais de Brito Santos
- 2ª Secretária: Fabiolla Liberti Guedes

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 18 de Agosto de 2022.

CÁTIA CRISTINA TEODORO BUZOLA
Presidente do CMPCD

Praça dos Patagóis, 88 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 384/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª. GISELE MORAES PORTELA, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP316469/O-9, para exercer respectivamente a função de GESTORA, e o Sr. LEANDRO DE FARIA CONTADINI, engenheiro civil, CREA nº 5063543599, para exercer respectivamente a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio Revitalização da Praia Marina – Fase 2 – DADETUR/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 18 de agosto de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Roberto Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

DIADM 2021-2024 Depto de COMUNICAÇÃO/SEM/SOEM_997Port-384-Gestor DADETUR (Mesa Direta) doc -



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, quinta-feira, 30 de agosto de 2023.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 230/2022ISA **Data:** 19/08/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-931-000011-1-2 **Validade:** 14/09/2023 **Atividade:** Condicionamento Físico
Estabelecimento: Maria Aparecida Amaro Severo Queiroz - ME
Nome fantasia: Academia Trio Life
Endereço: Alameda Tucuruí n.º 131 – Zona Norte
Resp. legal e técnico: Maria Aparecida Amaro Severo Queiroz **Conselho e Registro:** CREF/SP 160138-G
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 189/2022ISA **Data:** 28/06/2022 **Situação:** INDEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000359-0-4 **Atividade:** Bares e Outros Estabelecimentos
Estabelecimento: Jeanderson Carlito dos Santos Honório 98817167215
Nome fantasia: Beer Live
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 775, Loja 6 – Zona Sul
Resp. legal: Jeanderson Carlito dos Santos Honório
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Indefere a Licença Sanitária do Estabelecimento.

03-Comunicado referente ao Protocolo: 233/2023ISA **Data:** 14/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000288-1-9 **Validade:** 14/08/2024 **Atividade:** Lanchonete
Estabelecimento: Maria das Graças de Freitas Araujo 05269499886
Nome fantasia: Dedekos Espetos
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1020 – Zona Sul
Resp. legal: Maria das Graças de Freitas Araujo
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 238/2023ISA **Data:** 16/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000114-1-0 **Validade:** 23/08/2024 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Ana Lúcia Pitaro A. Félix da Silva
Nome fantasia: Fisioterapia Estética Dra. Ana Lúcia Félix
Endereço: Passeio Niterói n.º 219 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Ana Lúcia Pitaro A. Félix da Silva **Conselho e Registro:** CREFITO/SP 54442-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Endereço do Estabelecimento.

05-Comunicado referente ao Protocolo: 226/2023ISA **Data:** 08/08/2023 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000347-1-1 **Validade:** 08/08/2024 **Atividade:** Restaurante
Estabelecimento: Sidney Rondolfo dos Santos 05269825864
Nome fantasia: Tempero Caseiro
Endereço: Alameda Santa Catarina n.º 236 – Zona Sul
Resp. Legal: Sidney Rondolfo dos Santos
O chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

